

CONVOCAÇÃO 002/2022

Processo Seletivo – N° 001/2022

O Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB, Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo N° 001/2022 realizado pela, para que compareçam para entrega de documentos, nos dias **23 de dezembro de 2022** ou de **26 a 30 de dezembro (sexta-feira ou de segunda-feira à sexta-feira)** na sede administrativa situada a **Avenida Iperoig, 214, Centro, Ubatuba-SP, CEP: 11.690-003**, conforme segue listagem abaixo:

LISTA GERAL

AGENTES DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

| POSICÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | NOTA FINAL |
|---------|-----------|-------------------------------------|------------|------------|
| 5° | 10608 | LARISSA COUTINHO DOS SANTOS | 03/02/1997 | 6,00 |
| 6° | 10483 | ALEXSANDRA STANISLAY DE FREITAS | 14/12/1987 | 5,40 |
| 7° | 10430 | ALINE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS | 16/05/1994 | 5,10 |
| 8° | 10002 | JUCEIA MATHEUS DOS SANTOS | 20/10/1972 | 5,00 |

Solicitamos o comparecimento para entrega dos documentos nos dias **23 de dezembro de 2022** ou de **26 a 30 de dezembro (sexta-feira ou de segunda-feira à sexta-feira)**, nos horários de **08:00 às 12:00** ou das **13:00 às 17:00**, no escritório administrativo situado na **Avenida Iperoig, nº 214, Centro, Ubatuba-SP, CEP.: 11690-003**, para entrega das cópias dos documentos abaixo relacionados:

1(uma) foto 3/4;

1(uma) Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (página com a foto e seu verso com as informações pessoais)

**Obs. Pode ser a CTPS Digital;*

1 (uma) Cópia do Cartão Pis/Pasep;

1 (uma) Cópia do RG;

1 (uma) Cópia do CPF;

1 (uma) Cópia do Título do Eleitor ;

1 (uma) Cópia da Certidão de Reservista (se caso seja aplicável);

1 (uma) Cópia do Comprovante de Residência;

1 (uma) Cópia da Certidão de Casamento (se o caso) ;

1 (uma) Cópia de cada Certidão de Nascimento de Filhos dos filhos de menores de 14 anos;

1 (uma) Cópia da Certidão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos.

Os funcionários terão o início do trabalho definido logo após a entrega dos documentos. Vale lembrar que se trata de contrato de trabalho Intermitente, logo, será feito o registro e a convocação para iniciar ao serviço poderá ser feita posteriormente, conforme determina a CLT no Art. 452-A.

Sem mais para o informar, publique-se.

Claudinei Jerônimo dos Santos
Presidente.
EMDURB